



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 002/2019-CD

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, NOMEADO PELO DECRETO PRESIDENCIAL DATADO DE 03/03/2016, PUBLICADO NA SEÇÃO 02 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 04/03/2016, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CD, realizada no dia 05 de novembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23129.019696/2019-15,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2020, em acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018, da Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre de Reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Reitor da UFRR e Presidente do Conselho Diretor
Matrícula Siape nº 1030546



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2020

Boa Vista-RR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	INSTITUIÇÃO	4
2.1.	CURSOS SUPERIORES	4
2.2.	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	6
2.3.	ORGANOGRAMA DA UFRR	6
3.	COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	7
3.1	MISSÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	7
3.2	EQUIPE DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	7
3.3	OBJETIVOS DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	8
4.	ELABORAÇÃO DO PAINT	8
5.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:	10
6.	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS:	15
7.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	16
I.	APÊNDICE	17
1.	METODOLOGIA	17
1.1	MAPEAMENTO E HIERARQUIZAÇÃO DOS PROCESSOS/ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADOS	18
1.1.1	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	18
1.1.1.1.	MATERIALIDADE	18
1.1.1.2.	RELEVÂNCIA:.....	19
1.1.1.3.	CRITICIDADE:.....	20
1.1.1.4.	MATRIZ DE RISCO PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	21
1.1.1.5.	OBJETOS PASSÍVEIS DE SEREM AUDITADOS COM BASE NO MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS SETORIAIS.....	22
1.1.1.6.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2020.....	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um instrumento de planejamento, previsto na Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) n° 09, de 09 de outubro de 2018, que tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários da Unidade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) a serem realizados no período objeto do plano.

Em atendimento a IN/SFC n° 09/2018, a Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaudin) da Universidade Federal de Roraima apresenta o PAINT/2020. Os princípios orientadores do referido Plano são autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Na elaboração do PAINT/2020 foram considerados o Planejamento Estratégico 2015-2025, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, as expectativas da alta administração, o Plano de Gestão de Riscos, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Com o objetivo de selecionar as ações de auditoria para 2020 foi elaborada uma matriz de riscos, que possibilitou a identificação dos processos com riscos em maior e menor grau. Desse modo, foram estabelecidas as ações prioritárias, levando em consideração os processos com níveis mais alto de risco e a capacidade operacional da Coaudin.

Cabe ressaltar que a proposta do PAINT/2020, em atendimento à IN/SCF n° 09/2018, será encaminhada à Controladoria Regional da União no Estado de Roraima (CGU/RR) para manifestação até o último dia útil do mês de outubro do corrente ano e aprovada pelo Conselho Diretor até o último dia útil de fevereiro do ano da execução, prazo em que será enviado para supervisão técnica da CGU/RR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



2. INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) é uma fundação pública de ensino superior que teve sua criação autorizada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985 e sua implantação com o Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989.

A missão da UFRR é “*produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental*”, conforme estabelece o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025.

O Ensino na UFRR é realizado em diferentes níveis, conforme destacado a seguir:

- Ensino Básico, por meio do Colégio de Aplicação;
- Ensino Técnico e Tecnólogo por meio da EAGRO, que oferta os cursos de Técnico em Agropecuária e de Tecnologia em Agroecologia, no Campus Murupu;
- Ensino Superior por meio da oferta de 47 cursos de graduação, sendo: 26 Bacharelados, 20 Licenciaturas (02 à distância) e 01 Tecnólogo;
- Pós-Graduação, por meio de 14 Programas de Pós-graduação (PPGs) em funcionamento, que ofertam 03 Doutorados, 11 Mestrados Acadêmicos, além de 05 Mestrados Profissionais.

De acordo com o Relatório de Gestão 2018, a UFRR possui o seguinte quantitativo de discentes: a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: 769; b) Graduação: 7.261; c) Ensino a distância: 673 alunos; Pós-graduação: 190.

O orçamento da UFRR para 2020, conforme Projeto de Lei Orçamentária, será de R\$ 221.853.846,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

2.1. Cursos superiores

Os cursos superiores de graduação e tecnólogo ofertados pela UFRR são os seguintes:

Ord.	Cursos superiores	Início	Centro ou Instituto	Campus
1	Agronomia (B)	1993	Centro de Ciências Agrárias - CCA	Cauamé
2	Zootecnia (B)	2005		
3	Medicina Veterinária (B)	2012		
4	História (L)	1991	Centro de Ciências Humanas – CCH	Paricarana
5	Ciências Sociais (B)	1992		
6	Relações Internacionais (B)	2006		
7	Arquitetura e Urbanismo (B)	2005	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Paricarana
8	Ciência da Computação (B)	2006		
9	Engenharia Civil (B)	1992		
10	Engenharia Elétrica (B)	2010		
11	Física (L)	1991		
12	Matemática (B)	1991		
13	Matemática (L)	1991		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

14	Química (L)	1991		
15	Enfermagem (B)	2011	Centro de Ciências da Saúde - CCS	Paricarana
16	Medicina (B)	1993		
17	Administração (B)	1991	Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON	Paricarana
18	Ciências Econômicas (B)	1991		
19	Ciências Contábeis (B)	1991		
20	Secretariado Executivo (B)	1994		
21	Letras – Libras (B)	2013	Centro de Comunicação Social, Letras e Artes - CCLA	Paricarana
22	Letras – Português (L)	1991		
23	Letras – Português e Espanhol (L)	1991		
24	Letras – Português e Francês (L)	1991		
25	Letras – Português e Inglês (L)	1991		
26	Artes Visuais (L)	2009		
27	Comunicação Social - Jornalismo(B)	1991		
28	Música (L)	2013		
29	Ciências Biológicas (B)	1995	Centro de Estudos da Biodiversidade - CBIO	Paricarana
30	Ciências Biológicas (L)	1991		
31	Antropologia (B)	2009	Instituto de Antropologia - INAN	Paricarana
32	Direito (B)	1991	Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	Paricarana
33	Geografia (B)	2005	Instituto de Geociências - IGEO	Paricarana
34	Geografia (L)	1991		
35	Geologia (B)	2007		
36	Gestão em Saúde Coletiva Indígena (B)	2012	Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena	Paricarana
37	Gestão Territorial Indígena (B)	2009		
38	Licenciatura Intercultural Indígena – Ciências da Natureza (L)	2003		
39	Licenciatura Intercultural Indígena – Ciências Sociais (L)	2003		
40	Licenciatura Intercultural Indígena – Comunicação e Artes (L)	2003		
41	Pedagogia (L)	1993	CEDUC - Centro de Educação	Paricarana
42	Psicologia (B)	2005		
43	Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais (L)	2010		
44	Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática (L)	2010		
45	Informática EaD (L)	2010	Núcleo de Educação a Distância – NeaD	Paricarana
46	Matemática EaD (L)	2010		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

47	Geografia EaD (L)	2019		
48	Agroecologia (T)	2012	Escola Agrotécnica – EAGRO	Murupu

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional 2018 - CPA

2.2. Cursos de pós-graduação

Os cursos de pós-graduação ofertados pela UFRR são os seguintes:

Ord.	ESPECIALIZAÇÃO
1	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
2	Educação Ambiental
3	Engenharia de Infraestrutura Urbana

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Ord.	MESTRADO ACADÊMICOS
1	Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPGDRA)
2	Sociedade e Fronteiras (PPGSOF)
3	Geografia (PPGCEO)
4	Letras (PPGL)
5	Agronomia (POSAGRO)
6	Física (PPGF)
7	Recursos Naturais (PRONAT)
8	Química (PPGQ)
9	Mestrado em Antropologia Social (PPGANTS)
10	Educação (PPGEDU)
11	Comunicação (PPGCOM)

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Ord.	MESTRADO PROFISSIONAIS
1	Propriedade Intelectual e Transferência para Inovação – PROFNIT
2	Matemática (PROFMAT)
3	Ensino em Física (PROFIS)
4	Gestão e Regulação em Recursos Hídricos (PROFÁGUA)
5	Ciência da Saúde (PROCISA)

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Ord.	DOUTORADO
1	Recursos Naturais - (PRONAT)
2	Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE)

Fonte: Relatório de Gestão 2018

2.3. Organograma da UFRR

A estrutura organizacional da UFRR está composta por Conselhos Superiores – órgãos deliberativos e superiores de recursos; Reitoria/Vice-Reitoria/Pró-Reitorias – órgãos executivos responsáveis pela gestão administrativa; Centros/Institutos/Colégio/Escola/Núcleos – órgãos responsáveis pelas ações finalísticas da

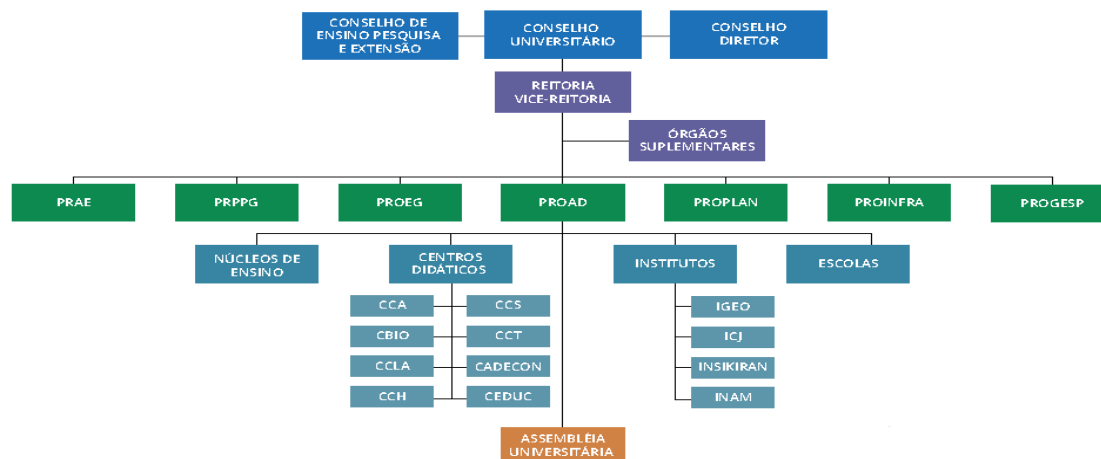


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Instituição, como ensino, pesquisa e extensão, conforme síntese representada no organograma a seguir:



Fonte: Relatório de Gestão 2018

3. COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Universidade Federal de Roraima é o órgão técnico de controle, que foi criado por meio da Resolução nº 16/2001, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Resolução nº 17/2015-CUni, vincula-se ao Conselho Diretor e sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações.

A Caudin exercerá suas atribuições sem elidir a competência da Secretaria Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União.

3.1 Missão da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 4º da Resolução nº 17/2015-CUni, Coordenadoria de Auditoria Interna tem como missão “assessorar a gestão, de forma independente e objetiva, no desempenho e consecução dos objetivos institucionais, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

3.2 Equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna

A equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna está composta por 03 (três) servidores, conforme abaixo:

Código da UG	Registro	Nome	Formação	Cargo/Função
154080	CRC-RR-000684/O-3	Edilene dos Santos Lima	Ciências Contábeis	Auditora/Coordenadora
154080	CRC-RR-001006/O-9	Janison Machado de Albuquerque	Ciências Contábeis	Contador
154080	CRC-RR-001132/O-4	Ricardo Morais Albuquerque Silva	Ciências Contábeis	Auditor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



3.3 Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 5º do Regimento Interno da Coordenadoria de Auditoria Interna, os objetivos da auditoria são os seguintes:

Art. 5º A Coordenadoria de Auditoria Interna tem por objetivo determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando adequadamente de forma a garantir que:

- I - os riscos são adequadamente identificados e administrados;*
- II - a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;*
- III - a informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva;*
- IV - os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;*
- V - a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;*
- VI - os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;*
- VII - os programas, planos e objetivos são atingidos;*
- VIII - a qualidade e melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da organização; e*
- IX - problemas de conformidade legal dentro da organização são reconhecidos e tratados apropriadamente.*

4. ELABORAÇÃO DO PAINT

Para elaboração do PAINT/2020, a Coaudin se baseou no art. 5º da IN/SFC nº 09/2018, que dispõe que o plano deverá conter no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;*
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;*
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;*
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;*
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;*
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;*
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,*
- VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.*

A escolha das ações para o exercício de 2020 foi com base na matriz de riscos, por meio da qual foram selecionados processos/subprocessos com níveis mais alto de risco. Consta detalhada a metodologia utilizada no Apêndice deste Plano.

Cabe destacar que foi realizada consulta à Alta Administração, por meio do memorando eletrônico nº 37/2019-COAUDIN, quanto a solicitação de trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna para o exercício de 2020, e consoante resposta por meio do memorando eletrônico nº 192/2019, da Secretaria dos Conselhos Superiores, não houve apresentação de demanda.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Os trabalhos serão realizados segundo o padrão internacional de práticas de auditoria interna adotadas pelo *The Institute of Internal Auditors-IIA* e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

A Coordenadoria de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFRR, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

Considerando que não houve solicitação de demanda pela alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, destacam-se as ações de auditorias a serem realizadas no exercício 2020, de acordo com os temas passíveis de serem auditados e matriz de risco constante no apêndice deste Plano:

I N.º	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
						Mês		Quant.	H/h	Conhecimentos
1	Elaboração do RAIN/2019	Não cumprimento das exigências legais. Esse instrumento auxiliar de gestão visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Relatar o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Exercício/2019	Demonstrar os trabalhos que foram realizados de acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Jan e Fev	Auditoria Interna	2	160	IN CGU-SFC nº 09/2018.
2	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2019	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU. Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2019 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em detrimento das Instruções Normativas /Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Analisar o Processo de Prestação de Contas Anual de 2018 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Jan a Mar	Auditoria Interna	2	120	IN TCU 63/2010, IN TCU 72/2013, Resolução TCU 234/2010; Resolução TCU 244/2011; DN TCU nº 170/2018, e outros normativos vigentes da CGU/TCU relativos às contas 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
3	Acompanhamento das Recomendações/ Determinações da CGU e TCU e Monitoramento das Recomendações da COAUDIN.	Não atendimento das recomendações e determinações nos prazos estabelecidos. Tal ação visa corrigir evitar as impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.	CGU/TCU/ COAUDIN	Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle durante o exercício.	Verificar se as recomendações da CGU registradas no sistema MONITOR foram atendidas, assim com as Determinações do TCU, emitidas por Acórdãos. Monitorar as recomendações emitidas pela COAUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	350	Relatórios da Auditoria Interna, Relatórios da CGU, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos e normas vigentes.
4	Ensino Profissional e Tecnológico	Risco Médio. Baixa avaliação dos cursos, processos seletivos deficientes, baixa taxa de sucesso e alto índice de evasão. Essa ação visa verificar se as atividades de ensino estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referentes às áreas de ensino / funcionamento dos cursos e a regularidade dos processos seletivos	Verificar a regularidade do funcionamento dos cursos e processos seletivos de ingresso de alunos	Jan a Mar	EAGRO	3	450	Normas internas e legislações correlatas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
5	Assuntos Estudantis e Extensão	Risco Médio. Concessão de bolsas/auxílios em desacordo com edital. Essa ação visa verificar se a concessão de bolsas está em conformidade com os planos de trabalho, edital e as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento das cláusulas editalícias para seleção de bolsistas	Verificar a execução de no mínimo 20% da concessão de bolsas de estudos	Abr a Mai	PRAE	3	430	Lei 10.098/00; Decreto 5.296/04; Edital, Resolução interna e demais legislações correlatas.
6	Ensino Básico	Risco Alto. Baixa avaliação do ensino básico, processos seletivos deficientes, baixa taxa de sucesso e alto índice de evasão. Essa ação visa verificar se as atividades de ensino estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referente ao funcionamento do ensino básico e a regularidade dos processos seletivos	Verificar a regularidade do funcionamento do ensino básico e processos seletivos de ingresso de alunos	Jan a Mar	Colégio de Aplicação	3	450	Normas internas e legislações correlatas
7	Pesquisa e Inovação	Risco Alto. Inobservância aos normativos sobre incubação de empresas. Concessão de bolsas/auxílios em desacordo com edital. Essa ação visa verificar se as atividades de pesquisa e inovação estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Avaliar o gerenciamento e a execução das atividades de Pesquisa inerentes as empresas incubadas, bem como o cumprimento das cláusulas editalícias para seleção de bolsistas	Verificar a execução de no mínimo 20% da concessão de bolsas e estudos e processos inerentes a incubação de empresas	Abr a Mai	PRPPG	3	500	Normas internas e legislações correlatas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	III Origem	IV Objetivos	V Escopo	VI Período de Execução	VII Local	VII Recursos Humanos		
								Quant	H/h	Conhecimentos
8	Processos Licitatórios (todas as modalidades)	Risco Médio. Impropriedades na elaboração / formalização dos editais e a não aderência aos critérios de sustentabilidade. A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	COAUDIN	Verificar a formalização dos processos e se estão pertinentes com a legislação vigente.	Examinar no mínimo 25% dos processos licitatórios avaliando os critérios de sustentabilidade, bem como promover o confronto entre os dados constantes da proposta vencedora do certame e os procedimentos adotados para efeito de verificação da execução dos serviços e pagamento das faturas.	Mai a Jul	Diretoria de Compras	3	550	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3391/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 01/2019, IN SLTI nº 1/2010 e demais correlatas.
9	Revisão do PAINTE/2020	Surgimento de demandas não previstas no planejamento. Readequação do plano em conformidade com as ações a serem executadas.	CGU/TCU	Ajustar o Plano as ações e as demandas externas que surgirem no decorrer do exercício, submetendo-as a aprovação do CUNI.	Revisar o planejamento; Inserir novas ações que visem atender demandas externas (TCU, CGU, MPF e outros). Modificar, alterar e excluir ações que a Coaudin julgue necessárias, em prol de outras mais relevantes.	Jun	Auditoria Interna	3	80	IN CGU-SFC nº 09/2018
10	Elaboração do PAINTE/2021	Não apresentação do PAINTE no prazo estabelecido. A ação visa a apresentação do PAINTE de acordo com a legislação e no prazo estabelecido.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.	Definir as ações que serão avaliadas, de acordo com a legislação, os resultados dos últimos trabalhos realizados e das diligências pendentes de atendimento.	Out	Auditoria Interna	3	200	IN CGU-SFC 09/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	III Origem	IV Objetivos	V Escopo	VI Período de Execução	VII Local	VII Recursos Humanos		
								Quant	H/h	Conhecimentos
								11	Fundação de Apoio	Risco Médio. Execução de Projetos em desacordo com o plano de trabalho e não observância quanto a transparência das ações da Fundação. A ação visa verificar se a execução dos projetos está em conformidade com o planejado e em observância ao princípio da transparência
12	Consultoria	A ação visa contemplar os seguintes aspectos: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.	GESTÃO	Prestar serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.	Abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	350	IN CGU nº 03/2017, Normativos Internos e legislações correlatas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

I N.º	II Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	III Origem	IV Objetivos	V Escopo	VI Período de Execução	VII Local	VII Recursos Humanos		
								Quant	H/h	Conhecimentos
13	Reserva Técnica	Capacitação, estudo para adequação do regimento interno, do manual de Auditoria Interna, atualização do site da Coaudin e aprovação/execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de Auditoria Interna.	COAUDIN	Capacitar os servidores, revisar regimento e manual da Coaudin e atualizar site da Coaudin e executar o PGMQ, após aprovação.	Capacitar o servidores da COAUDIN com no mínimo 40 horas. Adequar o regimento interno e manual de auditoria de acordo com os novos normativos da CGU, cumprir com os dispositivos estabelecidos no PGMQ e inserir no site publicação do PAINT/RAINT.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	366	IN CGU-SFC 09/2018, normas internas da Instituição e correlatas.
Total de horas									4.556	

6. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme previsto no item 2.2 e 4.1.5.6 do Manual de Orientações Técnicas CGU 2017, as demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Dessa forma, uma vez consideradas importantes pela Coordenadoria de Auditoria Interna e aprovadas pelo Conselho Diretor, essas demandas poderão ser incorporadas ao Plano.

Ressalta-se que a aceitação de uma demanda extraordinária implicará na alteração do PAINT/2021, com conseqüente exclusão de algum trabalho planejado, caso não seja possível enquadrá-la como trabalho de consultoria, conforme previsto no item 5.11 do referido Plano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Valor R\$	Nº horas de Recursos Humanos
Participação no FONAITec-MEC	COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Maio/20 Novembro/20	A definir	-	Janison - 40h Ricardo - 24h
Participação no COBACI 2020	COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Agosto/20	A definir	-	Edilene - 24h
Fraudes - Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	Edilene – 24h
Auditoria Governamental e Controles Internos e Externos – Uma visão Aplicada	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	Janison – 24 h
Curso Prático: Princípios, técnicas, procedimentos e elaboração de programa de auditoria interna para as áreas de pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações e convênios da Administração Pública	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	Ricardo – 24 h
AUD 1 – Ênfase em Órgãos Públicos	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	Janison – 24 h
AUD 2 – Ênfase em Órgãos Públicos	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	Ricardo – 24 h

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2019.

Edilene dos Santos Lima
Coordenadora de Auditoria Interna
Universidade Federal de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1. Apêndice

1. METODOLOGIA

No intuito de definir as ações de auditoria para 2020 foram considerados o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025, aprovado pelo Conselho Universitário (CUni) por meio da Resolução nº 22, de 29/08/16, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pelo CUni por meio da Resolução nº 01, de 26/01/17, o Plano de Gestão de Riscos, aprovado pela Resolução nº 08/CUni, de 19/06/17, e o levantamento dos principais processos setoriais / atividades, realizado por esta Coordenadoria com a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria.

Com relação ao PEI 2015-2025 destaca-se que está estruturado pelas áreas fins da Universidade (**Ensino, Extensão e Assuntos Estudantis, e Pesquisa e Inovação**) sendo apoiadas pelo processo de **Internacionalização Acadêmica** e pelo suporte da área meio, a qual está subdivida pelos principais campos de atuação da Administração Pública, são eles: **Orçamento, Tecnologia da Informação, Infraestrutura, Gestão e Gestão de Pessoas**. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://proplan.ufr.br/index.php/planejamento>.

Os objetivos estratégicos da UFRR estão definidos da seguinte forma:

1) Objetivos de Ensino: <ul style="list-style-type: none">• Avançar no ensino de referência;• Fortalecer a cultura de currículos transdisciplinares;• Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas;• Ampliar e fortalecer os cursos superiores;• Elevar os conceitos da graduação e pós-graduação;• Fortalecer as unidades e programas de apoio ao ensino.	2) Objetivos de Pesquisa e Inovação: <ul style="list-style-type: none">• Divulgar as pesquisas institucionais;• Promover a pesquisa de excelência;• Pesquisar para o desenvolvimento regional;• Proteger a propriedade intelectual;• Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas;• Ampliar a cooperação científica;• Fomentar a pesquisa transdisciplinar.
3) Objetivos de Extensão e Assistência Estudantil: <ul style="list-style-type: none">• Responder aos anseios sociais;• Interagir mais com a sociedade;• Difundir a cultura regional;• Fortalecer a assistência e promoção estudantil;• Avaliar os resultados.	4) Objetivos de Internacionalização: <ul style="list-style-type: none">• Fomentar e flexibilizar as ações de internacionalização;• Ampliar a cooperação internacional;
5) Objetivos da Área Meio: <ul style="list-style-type: none">• Garantir recursos e aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;• Aprimorar e ampliar a infraestrutura;• Atuar estrategicamente;• Aprimorar a relação com as fundações de apoio;• Fortalecer o sistema de controle interno;• Modernizar o sistema organizacional;	<ul style="list-style-type: none">• Adotar o GESPÚBLICA;• Envolver gestores e servidores na estratégia;• Implantar a gestão por competências;• Atenuar a insuficiência de pessoal;• Comunicar melhor;• Incentivar a cooperação interunidades;• Valorizar as pessoas.

Fonte: PEI 2015-2025

É importante salientar que o Plano de Gestão de Riscos contempla os macroprocessos e iniciativas constantes no PEI 2015-2025, bem como os riscos identificados, a análise, avaliação, apetite, resposta e tratamento ao risco.

No intuito de se obter uma avaliação de probabilidade e de impacto relacionados aos riscos inerentes aos principais processos setoriais / objetos de auditoria, a COAUDIN com a colaboração das Pró-Reitorias e outras unidades vinculadas à Reitoria procedeu com a atribuição de pontuação, conforme metodologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



definida no Plano de Gestão de Riscos.

Em seguida, efetuou-se a avaliação considerando os critérios da **materialidade** (créditos orçamentários), **relevância** (probabilidade e impacto quanto a ocorrência de riscos que possam atingir os objetivos da instituição) e **criticidade** (controles internos e avaliação dos órgãos de controle) como fatores a serem ponderados.

Os processos e critérios estabelecidos foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1 a 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2020.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/h), conforme quantitativo de servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta IFES com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.

1.1 Mapeamento e hierarquização dos processos/atividades que serão acompanhados

Com base no PEI 2015-2025, PDI 2016-2019, Plano de Gestão de Riscos e o levantamento dos principais processos setoriais / atividades, realizado por esta Coordenadoria com a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria, foram elencados os objetos de auditoria e com base nos critérios utilizados para hierarquização de atividades foram selecionadas as ações a serem executadas no próximo exercício.

É importante ressaltar que o levantamento teve a finalidade de obter das unidades informações sobre os principais processos/atividades executados, o volume de recurso envolvido, os riscos (probabilidade x impacto), controles existentes e fragilidades conhecidas.

1.1.1 Critérios para hierarquização das ações de auditoria

Com base no mapeamento realizado, a hierarquização das ações de auditoria foi definida conforme critérios detalhados a seguir:

1.1.1.1 Materialidade

É o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, entre outros que se constitui como objeto de auditoria. Dessa forma, para fins de classificação foram definidos os seguintes valores:

Critério	Classificação	Referencial para o grau de prioridade
$x \leq 100.000,00$	Muito Baixa Materialidade	1
$100.000,00 < x \leq 1.000.000,00$	Baixa Materialidade	2
$1.000.000,00 < x \leq 3.000.000,00$	Média Materialidade	3
$3.000.000 < x \leq 5.000.000,00$	Alta Materialidade	4
$x > 5.000.000,00$	Muito Alta Materialidade	5

Fonte: Elaboração Própria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

É importante destacar que para o exercício de 2020, o Projeto de Lei Orçamentária Anual prevê o seguinte orçamento para a Universidade Federal de Roraima:

Programática	Programa/ação	Valor R\$
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	191.753.293
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.267.723
0032.20TP	Ativos Civis da União	137.656.763
0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.304.713
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	266.400
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.757.545
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.500.149
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	102.886
0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	9.850
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	93.036
0999	Reserva de Contingência	5.895.049
0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	5.898.049
5011	Educação Básica de Qualidade	726.578
5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	726.578
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.751.924
5012.20RI	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.429.580
5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	322.344
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão	21.624.116
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	968.985
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Superior	15.811.365
5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.343.766
5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000
TOTAL DAS DESPESAS		221.853.846

Fonte: PLOA 2020, Volume V.

https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/proposta/5_VolumeV.pdf

1.1.1.2. Relevância

Trata-se da importância do processo / objeto de auditoria no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior sob o ponto de vista do interesse público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Em se tratando da relevância levou-se em consideração a probabilidade de ocorrência de riscos e o impacto dos riscos nos objetivos, dados extraídos do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da UFRR. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ufr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=231:resolucoes-2017&Itemid=405

Cabe salientar que a elaboração do PGR-UFRR foi feita com base nas competências institucionais de cada Pró-Reitoria, incluindo o Gabinete do Reitor, Vice-Reitor, utilizando para tal procedimento o PEI 2015-2025, o PDI, Estatuto e Regimento Interno da UFRR, levantamentos de dados em reuniões com a participação de dirigentes e técnico-administrativos de cada unidade.

Critérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Impacto dos riscos nos objetivos	O impacto está associado às consequências do evento ocorrido. Para que o nível do impacto seja definido é necessário considerar quais são as dimensões (aumento de custo %, atraso de prazo %, afetação do escopo e degradação da qualidade) do objetivo do processo de trabalho avaliado que serão influenciados direta ou indiretamente	<ul style="list-style-type: none">❖ 1 - Impacto insignificante nos objetivos;❖ 2 - Impacto mínimo nos objetivos;❖ 3 - Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação;❖ 4 - Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação;❖ 5 - Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.
Probabilidade de ocorrência de riscos	Está associada às chances do evento acontecer, provocando danos em ativos, na instituição ou em pessoas, conforme apurado no Plano de Gestão de Riscos.	<ul style="list-style-type: none">❖ 1 - Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência;❖ 2 - Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência;❖ 3 - Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido;❖ 4 - Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido;❖ 5 - Evento repetitivo e constante .

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da UFRR

1.1.1.3. Criticidade

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, etc. Desse modo, levou-se em consideração os aspectos a seguir:

Critérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Existência de normas, orientações e regulamentos	Existência de normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual). As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados.	<ul style="list-style-type: none">1 - Sim - publicado e atualizado2 - Sim – publicado e desatualizado3 - Sim - não publicado e atualizado4 - Sim - não publicado e desatualizado5 - Não existe
Automatizado/controlado por sistema	O processo está automatizado/informatizado por sistema. O sistema fornece controles operacionais e gerenciais.	<ul style="list-style-type: none">1 - Sim – sistema atende totalmente2 - Sim – sistema em aprimoramento3 - Sim – sistema atende parcialmente4 - Sim – sistema em implantação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



		5 - Não existe
Auditado pelo TCU/CGU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo.	1 - Auditado há 1 ano ou menos 2 - Auditado há 2 anos 3 - Auditado há 3 anos 4 - Auditado há 4 anos ou mais 5 - Não auditado
Auditado pela Audin	Houve auditoria no processo/área pela Coordenadoria de Auditoria Interna.	1 - Auditado há 1 ano ou menos 2 - Auditado há 2 anos 3 - Auditado há 3 anos 4 - Auditado há 4 anos ou mais 5 - Não auditado
Fragilidades de controles internos	Houve identificação de regularidade dos controles internos no processo.	1 - Fragilidade desconhecida 3 - Fragilidade que não resultou dano ao erário 5 - Fragilidades que resultaram dano ao erário

Fonte: Elaboração Própria

1.1.1.4. Matriz de Risco para elaboração do PAINT

A matriz de risco foi elaborada de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade, gerando um somatório total de 40 (quarenta) pontos, se considerado o grau máximo de cada referencial definido nos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e 1.1.1.3 e resultando na matriz seguinte:

MATRIZ DE RISCO PARA ELABORAÇÃO DO PAINT						
IMPACTO	MUITO ALTO	32,01 a 33,60	33,61 a 35,20	35,21 a 36,80	36,81 a 38,40	38,41 a 40,00
	ALTO	24,01 a 25,60	25,61 a 27,20	27,21 a 28,80	28,81 a 30,40	30,41 a 32,00
	MÉDIO	16,01 a 17,60	17,61 a 19,20	19,21 a 20,80	20,81 a 22,40	22,41 a 24,00
	BAIXO	8,01 a 9,60	9,61 a 11,20	11,21 a 12,80	12,81 a 14,40	14,41 a 16,00
	MUITO BAIXO	0,00 a 1,60	1,61 a 3,20	3,21 a 4,80	4,81 a 6,40	6,41 a 8,00
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
	PROBABILIDADE					

A priorização das ações de auditoria para 2020 observará a classificação dos riscos, conforme a seguir:

Classificação do Risco	Referencial
Muito baixo	$x \leq 10$
Baixo	$10 < x \leq 18$
Médio	$18 < x \leq 28$
Alto	$28 < x \leq 35$
Muito Alto	>35

Ante ao mapeamento realizado destacam-se a seguir os principais processos setoriais com seus respectivos graus de prioridade:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



1.1.1.5. Objetos passíveis de serem auditados com base no mapeamento dos principais processos setoriais

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ENSINO	Ensino Superior a Distância	Proj. Pedagógicos de Cursos	1	2	4	2	5	5	1	3	23
		Bolsas SGB/CAPEES	2	3	5	1	1	5	1	3	21
		Termo de Execução Descentralizada	2	3	5	1	1	5	1	3	21
		Moodle - AVA	1	2	4	1	1	5	1	3	18
		Atuação Docente	2	3	5	1	1	5	1	3	21
		Processos seletivos de alunos, professores, monitores	1	2	5	1	5	5	1	3	23
	Ensino Superior Presencial	Proj. Pedagógicos dos Cursos	3	2	4	2	2	5	1	3	22
		Sistema Acadêmico (SIGAA)	2	2	4	2	3	5	5	3	26
		Atuação docente	5	3	4	2	3	5	1	3	26
		Processos seletivos (vestibular)	2	2	4	1	1	5	1	3	19
		Seleção de fiscais para (vestibular)	2	2	5	1	1	5	5	3	24
		Registros Acadêmicos	1	1	2	1	2	5	1	3	16
		Certificação de alunos	1	1	2	1	2	5	5	1	18
		Taxas de sucesso e índices de evasão e retenção	5	3	3	2	2	5	1	3	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

		Programas de Monitoria, Apoio Acadêmico, Educação Tutorial e incentivo à docência	2	2	5	2	3	5	4	3	26
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ENSINO	Apoio ao ensino superior	Acervo bibliográfico	2	2	4	5	1	5	5	1	25
		Empréstimos de material bibliográfico	3	2	3	2	5	5	5	1	26
		Editoração	1	2	4	1	3	5	5	3	24
		Venda de livros publicados e editados pela UFRR	1	2	3	5	5	5	5	1	27
		Diagramação	1	4	4	1	3	5	5	3	26
	Ensino Profissional e Tecnológico	Projetos Pedagógicos dos cursos	5	1	4	2	5	5	5	1	28
		Atuação docente	5	2	4	1	5	5	5	1	28
		Processos seletivos (EAGRO)	1	1	2	1	1	5	5	1	17
	Ensino Básico	Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental I e II e Médio	1	1	2	1	5	5	5	3	23
		Projetos de Extensão	1	1	2	1	5	5	5	1	21
		Atuação docente	4	3	4	1	4	5	5	3	29
		Processos seletivos para ingresso de alunos	1	4	2	1	5	5	5	3	26
	PESQUISA E INOVAÇÃO	Pesquisas	Projetos de pesquisa	3	1	4	3	5	5	1	3
Bolsas de pesquisa para discentes, docentes e técnicos			3	2	4	3	5	5	2	3	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

	Parcerias	Empresas incubadas	2	1	3	5	5	5	5	3	29
	Pós-graduação	Desempenho dos servidores para cursar pós-graduação	3	1	4	1	5	5	1	3	23
		Avaliação dos cursos de pós-graduação	1	1	3	1	5	5	5	1	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS
EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Assistência e promoção estudantil	Bolsas de assistência estudantil (proacadêmico, permanência, cultura)	4	3	4	2	3	4	4	3
		Auxílios de assistência estudantil (esporte, aliment., pedagógico, moradia, transporte, cultura)	3	3	4	2	3	4	4	3
		Acessibilidade (aux., proj. de extensão, acompanhamento psico-pedagógicos)	1	3	4	2	3	4	5	3
		Restaurante Universitário	3	5	5	2	1	4	1	3
		Acompanhamento social e psicopedagógico	1	3	4	2	3	5	5	1
	Extensão	Incubadora Tecnológica Solidária	1	3	3	2	5	5	5	1
		Programas, projetos e ações de extensão	1	3	3	2	4	4	4	3
		Eventos (parcerias, contratações)	1	3	3	2	5	4	4	3
		Cultura (projetos)	1	3	3	2	3	4	4	3
	INTERNACIONALIZAÇÃO	Cooperação internacional	Convênios internacionais	2	1	3	2	5	5	5
Auxílio financeiro (Promissões)			1	2	3	1	5	4	5	3
ORÇAMENTO	Execução Orçamentária	Execução da despesa	5	1	5	1	3	2	2	1
		Licitações e Contratos	5	4	4	1	3	4	1	5
	Execução Financeira	Receitas Próprias	3	1	4	1	3	4	5	1
		Conformidade de Gestão	5	3	4	1	1	5	2	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS
		Restos a pagar	5	1	3	1	3	4	2	3
INFRAESTRUTURA	Contrato de obras e serviços	Planejamento das ações de infraestrutura	1	1	3	3	4	4	1	3
		Projeto e Orçamento	1	1	3	3	4	4	1	3
		Fiscalização de obras e serviços de reforma	4	2	3	1	4	4	1	3
		Registro SIMEC	1	1	1	1	1	4	1	3
		Manutenção predial	3	1	3	1	2	4	1	3
	Meios de transporte	Frota e infraestrutura de transporte	1	1	2	1	2	4	2	3
	Segurança Patrimonial	Segurança física e patrimonial- vigilância e portaria	4	1	2	1	3	4	2	3
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia de Informação e Comunicação	Governança de TI (PETI, PDTI, PSI)	1	2	4	5	5	5	1	3
		Infraestrutura de TI	2	2	3	4	1	5	2	3
		Sistemas de TI	2	3	3	4	1	5	1	1
		Aquisição e contratações	4	3	3	1	1	5	1	1
GESTÃO	Fundação de Apoio	Contratos, Convênios e Ajustes	2	2	3	5	5	3	2	5
		Transparência de ações da Fundação	1	2	3	1	5	3	5	3
	Sistema Organizacional	Estrutura organizacional	1	1	4	1	5	5	5	3
		Modelagem de processos	1	2	4	5	5	5	1	3
		Desempenho da Execução do PEI	1	2	4	5	5	5	1	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS
GESTÃO	Gespública	Avaliação Institucional	1	1	4	1	5	5	5	1
		Bens imóveis	5	2	4	3	3	3	2	3
		Bens móveis	5	2	4	3	3	3	3	3
		Plano de Dados Abertos	1	2	4	1	1	1	5	1
CULTURA E PESSOAS	Movimentação	Admissão de servidores / Concursos	5	3	4	1	1	1	1	3
		Aposentadoria e Pensão	5	3	4	1	1	4	1	3
		Licenças e afastamentos	5	3	4	1	3	4	1	3
		Contratação de estagiários	2	3	4	1	5	3	5	1
	Capacitação	Progressão funcional	2	3	4	1	5	4	4	3
		Incentivo a qualificação	2	3	4	1	5	4	1	3
		Treinamento e capacitação	2	1	4	1	5	5	3	3
	Indenizações	Diárias e passagens	3	2	4	1	1	4	3	3
		Ajuda de custo	2	2	4	1	5	4	5	3
	Benefícios e pagamentos	Adicional de insalubridade/periculosidade	2	2	4	1	3	4	1	3
		Adicional noturno	1	2	4	1	3	4	1	3
		Gratificação por encargo curso/concurso	3	2	4	1	3	4	1	3
		Horas extras	1	2	4	1	3	4	1	3
		Vencimento Básico	5	2	4	1	3	4	5	1
		Substituições de chefias	2	2	4	1	3	4	4	3
	Administração de pessoal	Controle de frequência	1	2	4	2	3	4	4	3
		Flexibilização da jornada	3	2	4	4	3	1	5	3
		Acumulação de cargos	5	2	4	1	3	2	1	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS
CULTURA E PESSOAS	Administração de pessoal	Registro de férias	4	2	3	1	3	4	5	1
		Exames periódicos	1	2	3	1	5	5	4	3
	Comunicação	Lei de Acesso à Informação	1	2	4	1	5	4	5	1
	Regime disciplinar	Processo de sindicância e Processo Disciplinar	3	2	4	1	5	4	4	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

1.1.1.6. Memória de cálculo do planejamento de horas a serem trabalhadas em 2020

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANT.	QUANT. TOTAL	FÉRIAS/LIC	CAPACITAÇÃO	SALDO
		POR DIA	DE HORAS	DE HORAS	HORAS	HORAS	DE HORAS
JANEIRO	22	8	176	528	136	0	392
FEVEREIRO	17,5	8	140	420	0	0	420
MARÇO	22	8	176	528	96	24	408
ABRIL	20	8	160	480	152	24	304
MAIO	20	8	160	480	224	40	216
JUNHO	21	8	168	504	168	0	336
JULHO	22	8	176	528	328	0	200
AGOSTO	21	8	168	504	0	24	480
SETEMBRO	21	8	168	504	72	0	432
OUTUBRO	19	8	152	456	0	24	432
NOVEMBRO	19	8	152	456	0	24	432
DEZEMBRO	22	8	176	528	0	24	504
TOTAL Líquido	246,5	8	1972	5916	1176	160	4556